



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 036/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1559 de 25 de Fevereiro de 2025;

Considerando a Lei Municipal n° 1559, de 25/02/2025, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n° 019/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 49.057,00 (Quarenta e Nove Mil, Cinquenta e Sete Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
10301 – Atenção Básica
103010007 – Saúde para Todos
103010007.2.048000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal.
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – SUS R\$ 49.057,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 49.057,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes da Proposta n° 115246041000124008, da emenda parlamentar n° 37060001, nos termos da Portaria GM/MS n° 3.900, de 17 de maio de 2024.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 25 de Fevereiro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	036.	25/02/2025

ID: 296639	Processo	Documento
CRC: 234241A3		
Processo: 15-19/2025		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 25/02/2025 10:59:31	Finalização: 25/02/2025 11:00:39	

MD5: **F5FD47CAB13F188ED3F8B40D6AF9CD31**
SHA256: **CF9AE9A88D209933343DD70BCA0C367C6E72718A977BC94FB6C17544AE49594A**

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 49.057,00 — SAÚDE BUCAL — SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	25/02/2025 10:59:31
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	25/02/2025 10:59:31
------------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	25/02/2025 12:55:36
----------------------------	---------------------

ANEXOS

Comprovante de Publicação (Portal) 2502270025	27/02/2025	297866
---	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	26/02/2025 09:36:46
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 296639 e o CRC 234241A3.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 10907
Protocolo 2502270025
Data/Hora: 27/02/2025 16:55:39
Grupo: 2 - Decretos
Sub-Grupo: 1 - Decretos
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 036.
Ano: 2025
Data: 25/02/2025
Descrição: Decreto 036.

Ementa

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 49.057,00 SAÚDE BUCAL SEMUSA.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
11127	Decreto 036.	PDF	27/02/2025 16:55:39	F5FD47CAB13F188ED3F8B40D6AF9CD31	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 27 de fevereiro de 2025.

Valdemir Marcolino Gonzaga
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 27/02/2025 às 16:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **297866** e o código verificador **748700B8**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 036.	25/02/2025	296639

Referência: [Processo nº 15-19/2025](#). Docto ID: 297866 v1